



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2023  
Aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de  
Contas relativo à Contas do Exercício Financeiro de  
2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, de 21 de março de 1990, aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares as contas do município de Contagem relativas ao Exercício Financeiro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 14 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA  
- Presidente -

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – GEGÊ MARRECO  
-Vice-Presidente-

SÍLIVA DA CRUZ MESSIAS – SILVINHA DUDU  
- Relatora-